

PORTARIA nº 103/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre Nomeação de Membro para
Compôr Conselho Tutelar do Município e Dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC nº 088/2015, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, a partir de (03/abril/2019), a Senhora RAYSSA FERNANDES DA SILVA, portadora do RG nº 1759080-9 SSP/MT e inscrita no CPF nº 055.043.241-81, classificada como 4ª suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal